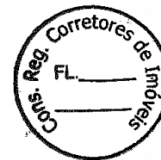




SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



ANEXO I

CONVITE Nº 02/2018

Processo nº 2016.50.35.02941

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para colocação de grades de proteção do imóvel de sua propriedade, situado na Rua Guilherme Alves, 1010, Bairro Partenon em Porto Alegre-RS.

2. MEMORIAL DESCRITIVO

Atendendo as necessidades desse Conselho de Classe, será instalada a grade de ferro em toda a extensão da fachada principal da Sede CRECI – RS,

Sede Centro
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90020-020 | Fone/Fax: 55 51 3220.1588

Sede Guilherme Alves
Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90680-000

Disque Denúncia: 55 51 3352.9975 | www.creci-rs.gov.br



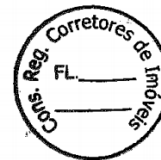
localizada na rua Guilherme Alves 1010. “As grades serão confeccionadas em ferro ½” (meia polegada), sessão redonda no sentido vertical numa altura de 2,30 metros, e no sentido horizontal serão instalados ferros de 1” x 3/16”(uma polegada por três dezesseis avos de polegada) com sessão retangular (chata). Estes serão distribuídos em toda extensão em três pontos, uma barra mais próxima a base da grade e as outras duas barras mais próximas a parte superior da grade. Para a sua fixação no solo serão executadas colunas de sustentação de 8cm x 8cm, em ferro, totalizando 13 unidades, onde as grades serão fixadas. Na entrada dos carros e caminhões, deverá ser executada uma viga para de sustentação para a passagem do portão de correr. Esse serviço será executado pela empresa contratada. Serão executados 02 portões de correr para a entrada de carros e caminhões, um medindo 5m x 2,30m e o outro 6m x 2,30m e 01 portão social medindo 1m x 2,30m. Os portões de acesso a carros e caminhões terão cada um, motor semi industrial com 02 controles remotos cada um. No portão social deverá ser instalado o porteiro eletrônico após a instalação da grade. Esse serviço será executado por profissional da área, paralelamente a instalação da grade. Da marquise existente sobre a porta principal de acesso a edificação até o portão principal será executada uma cobertura em policarbonato alveolar cristal, espessura de 4mm, medindo 5m x 1,20m, que deverá ser estruturada em ferro com sessão



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



retangular, de 5cm x 4cm para a sua sustentação e também permitir que internamente passe a fiação para a instalação do porteiro eletrônico. Todos os ferros que comporão a grade serão entregues com pintura antiferruginosa zarcão, devendo posteriormente receber pintura com esmalte sintético (tinta a óleo) na cor a definir. O trabalho de pintura será Executado pelo próprio Conselho.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilhas orçamentárias (Anexos II do Edital), o valor dos serviços está estimado em R\$ 43.695,17 (quarenta e três mil seiscientos e noventa cinco reais e dezessete centavos).

Sede Centro
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90020-020 | Fone/Fax: 55 51 3220.1588

Sede Guilherme Alves
Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90680-000

Disque Denúncia: 55 51 3352.9975 | www.creci-rs.gov.br